



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2
047/2022
Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI N° 018 /2022  
PROCESSO N° 047 /2022

~~(S) COMISSÃO(OES) DE:~~  
~~101-06-2022~~  
~~PRESIDÊNCIA~~

Cria, no âmbito do Município de Diadema, o “Mural Amigo dos Pets”, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Vereador Jerri Dessone da Silva Rego (Jerry Bolsas), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Os pet shops, as clínicas veterinárias, os comércios de ração e os estabelecimentos similares poderão destinar um espaço, em forma de mural, denominado “Mural Amigo dos Pets”, para a afixação de cartazes que incentivem a adoção de animais e que divulguem dados de animais desaparecidos.

Parágrafo único - Os cartazes de que trata o *caput* deste artigo devem conter informações sobre o animal destinado à adoção ou sobre o animal desaparecido e serão confeccionados pelo tutor do animal.

Art. 2º - O “Mural Amigo dos Pets” poderá ser utilizado pela comunidade, por órgãos públicos ou por entidades de proteção animal, desde que voltados à divulgação de animais desaparecidos, de adoção de animais domésticos, de campanhas educativas e de outras informações voltadas à proteção animal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 09 de fevereiro de 2022.

Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO  
(JERRY BCLSAS)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

047/2022

Protocolo – Marcelo

## JUSTIFICATIVA

A finalidade deste Projeto é estimular municíipes à adoção de animais e todo comerciante do ramo Pet a expor, em seus estabelecimentos, mural com cartazes informativos para divulgação de animais desaparecidos, de campanhas educativas e de adoção de animais domésticos, bem como para divulgação de número de disque-denúncia, zoonose e outros serviços/informações voltados à proteção animal.

O Projeto foi desenvolvido após diálogo com protetores de animais, como uma forma dos protetores de animais receberem apoio e dos animais receberem maior proteção.

O “Mural Amigo dos Pets” trata da possibilidade de pet shops, clínicas veterinárias, comércios de rações e estabelecimentos similares criarem um mural simples para a afixação de cartazes voltados à divulgação de animais desaparecidos, de adoção de animais domésticos, de campanhas educativas e de outras informações voltadas à proteção animal, com o propósito de viabilizar a solução de casos de animais desaparecidos, maltratados e/ou abandonados e de promover o bem-estar animal.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Diadema, 09 de fevereiro de 2022.

Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO  
(JERRY BOLSAS)